

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 035/2003

João Pessoa, 01 de agosto de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 8697/2003,

R E S O L V E

Remover o servidor SINVAL FERREIRA FILHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Assessoria Jurídica da Presidência para a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a conta de 01.08.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente